



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1696, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público, Alex Sandro Luciano, cargo de Pedreiro.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

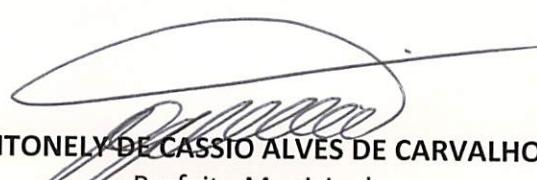
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidor pública municipal **ALEX SANDRO LUCIANO**, portador da CI-RG nº 8.300.792-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 023.768.519-12, cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **3 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020**, com direito ao gozo no período de **1 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (6.11.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2507 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023 | PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1696, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidor público, Alex Sandro Luciano, cargo de Pedreiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidor pública municipal **ALEX SANDRO LUCIANO**, portador da CI-RG nº 8.300.792-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 023.768.519-12, cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 3 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020, com direito ao gozo no período de 1 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (6.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente